

PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ano Letivo 2020/2021



Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Educação
educacao@cm-vizela.pt

ÍNDICE	Pág.
ENQUADRAMENTO LEGAL	3
INTRODUÇÃO	5
REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2020/2021	6
CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES	6
NORMAS DE FUNCIONAMENTO	7
ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	7
CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO	7
MODALIDADES DE TRANSPORTE	8
CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR	12
PROCESSO DE EMISSÃO DE PASSES ESCOLARES	13
PASSES ESCOLARES – NORMAS A OBSERVAR DURANTE O ANO LETIVO	14
EMISSÃO DE 2ºS VIAS	14
FINANCIAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	14
PREVISÃO DE ALUNOS A TRANSPORTAR, CUSTOS E RECEITAS	14
 QUADROS	
QUADRO 1 - MAPA DISCRIMINADO POR CIRCUITOS DE TRANSPORTE, EFETUADOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	9
QUADRO 2 - CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021	12
QUADRO 3 - MAPA RESUMO COM PREVISÃO DE ALUNOS E QUANTIFICAÇÃO DA PROCURA POR LOCAL DE ORIGEM	14
 ANEXOS	
ANEXO I – MAPA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PREVISTO PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	17
ANEXO II – MAPA DO CONCELHO DE VIZELA COM A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	18
ANEXO III – MAPAS DO CONCELHO DE VIZELA COM OS ITINERÁRIOS (AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA E TRANSDEV NORTE, SA)	19
ANEXO IV – MAPAS DISCRIMINADOS COM PREVISÃO DO NÚMERO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO 2020/2021	21

ENQUADRAMENTO LEGAL

A organização e gestão dos transportes escolares constituem competência dos Municípios desde o ano de 1984. A sua implementação obedece a um conjunto de preceitos legais definidos nos seguintes diplomas:

- ✓ **Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, na sua redação em vigor:** define o regime jurídico do transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos;
- ✓ **Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março:** estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, definindo no artigo 12º que os transportes escolares constituem uma modalidade de apoio no âmbito da ação social escolar e estabelecendo no artigo 25º critérios e regras para a sua atribuição;
- ✓ **Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação em vigor:** estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos;
- ✓ **Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril** - Procede à alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.
- ✓ **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor:** estabelece o quadro de competências para as autarquias locais, definindo no âmbito da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º que constitui competência dos Municípios assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- ✓ **Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho** - que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, aplicando-se aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, às escolas profissionais e aos estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário das redes privada, cooperativa e solidária.
- ✓ **Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio:** divulga a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020;

- ✓ **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro:** concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação;
- ✓ **Regulamento de Transportes Escolares do Município de Vizela:** organiza e disciplina o funcionamento e financiamento dos transportes escolares do Município de Vizela.

GLOSSÁRIO

EB – ESCOLA BÁSICA

ES – ESCOLA SECUNDÁRIA

EBS – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA

INTRODUÇÃO

A educação constitui um dos principais fatores de progresso das sociedades modernas, pelo que compete ao Estado a construção de políticas públicas que permitam aos cidadãos desenvolver as suas capacidades e favoreçam a sua participação na vida da sociedade.

Importa assim, constituir políticas que promovam a equidade de oportunidades na educação como meio de obter a prossecução de outros fins, sejam eles sociais ou económicos.

O Município de Vizela prossegue uma política educativa assente na construção de uma escola inclusiva, em que o acesso à educação de todas as crianças e jovens seja um dado efetivo, independentemente das condições socioeconómicas ou quaisquer outras diferenças.

Uma das formas de concretizar o direito fundamental à educação inclui o acesso dos alunos ao transporte escolar para que possam, em condições de efetiva igualdade, frequentar a escolaridade obrigatória nos termos e condições estabelecidas na lei.

Compete, assim, às câmaras municipais assegurar a organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares, garantindo o transporte de alunos entre os respetivos locais de residência e os estabelecimentos de ensino que frequentam, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com produção de efeitos a partir do ano letivo de 2019/2020.

O artigo 36º do diploma referido estabelece que compete às câmaras municipais organizar o processo de acesso ao transporte escolar para os alunos abrangidos, assim como proceder à requisição do respetivo passe escolar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo.

O Plano de Transportes Escolares que se apresenta, constitui um instrumento de gestão do funcionamento da rede de transportes escolares concelhia, com vista à organização e coordenação dos transportes escolares, nos seus diversos aspetos.

REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2020/2021

CARACTERIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES

O concelho de Vizela situa-se no distrito de Braga e integra a NUT III/Ave, fazendo fronteira com os concelhos de Guimarães, Santo Tirso, Lousada e Felgueiras. Tem uma área de cerca de 24Km² e é constituído por 5 freguesias:

A rede escolar pública é constituída por 9 estabelecimentos de educação pré-escolar, parte deles integrados em instalações comuns ao 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB), 10 estabelecimentos de ensino do 1º CEB, 1 estabelecimento de ensino com oferta exclusiva de 2º e 3º CEB, 1 estabelecimentos de ensino com oferta de ensino básico (2º e 3º CEB) e secundário e 1 estabelecimento de ensino com oferta de 3º CEB e ensino secundário.

A rede concelhia de transportes coletivos, não abrange nem serve convenientemente determinadas localidades do território concelhio, implicando a disponibilização de transporte específico aos alunos aí residentes, na opção de circuitos especiais de transporte escolar, bem como o transporte adaptado para os estudantes com necessidades de saúde especiais (NSE), que frequentam a escolaridade obrigatória.

No Plano de Transportes Escolares, vertem as políticas definidas pela Câmara Municipal, nesta matéria, definem-se formas de atuação, normas de funcionamento e estima-se o custo associado. É organizado com base no número de alunos e horários fornecidos pelos estabelecimentos de ensino, sendo que, os números apresentados constituem a previsão possível, nesta fase do ano, e tendo em conta o histórico existente.

A Rede de Transportes Escolares do concelho de Vizela abrange todos os alunos aí residentes, dos ensinos básico e secundário, que frequentam estabelecimentos de educação/ensino localizados nos limites administrativos do concelho ou fora dele, desde que cumpridos os requisitos de atribuição de transportes.

As normas constantes neste plano de transportes destinam-se a assegurar a gestão do serviço de transporte escolar, salvaguardando as questões de segurança e obedecendo aos princípios da

racionalização e da eficiência, designadamente, dimensionando, qualitativa e quantitativamente, os meios de transporte em relação às necessidades, e promovendo uma atuação devidamente programada, entre a Câmara

Municipal de Vizela, os estabelecimentos de ensino e as empresas transportadoras, potenciando a procura de soluções social e economicamente mais ajustadas.

A implementação da Rede de Transportes Escolares aqui prevista carece de parecer prévio do Conselho Municipal de Educação e de posterior aprovação do órgão executivo da Câmara Municipal.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Plano de Transporte Escolar vai desenvolver-se de acordo com as normas emanadas pelo Dec. Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e legislação acessória, embora com algumas especificações, decorrentes da realidade concelhia e das normas contidas no Regulamento de Transportes Escolares do Município de Vizela.

ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

São abrangidos os alunos residentes no concelho de Vizela, que frequentem ou venham a frequentar estabelecimentos de educação/ensino regular públicos, quando residam a **2 ou mais Km** dos estabelecimentos de educação/ensino frequentados, conforme determinado pela Lei e pelo Regulamento de Transportes Escolares do Município de Vizela.

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

As normas a considerar para efeito de concessão de transporte escolar, são as seguintes:

- a. O transporte escolar é gratuito para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, sujeitos à escolaridade obrigatória e matriculados na escola mais próxima da residência, até perfazerem 18 anos;

- b. O transporte escolar é gratuito para os alunos com dificuldade de locomoção que beneficiam de medida ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
- c. A gratuidade referida nas alíneas a) e b) do número anterior abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o de residência do aluno ao local do estabelecimento de ensino (e vice-versa);
- d. Exceções ao estabelecido no ponto anterior:
 - i. Quando o estabelecimento de ensino mais próximo não satisfaça as opções do aluno, por motivo de inexistência de oferta do curso/disciplina pretendido, será atribuído o transporte escolar para aquele estabelecimento de ensino onde tal curso/disciplina seja ministrado;
 - ii. Será concedido transporte escolar aos alunos que se encontrem matriculados em estabelecimento de ensino, que não o mais próximo da residência, quando o custo a suportar pelo Município seja igual ou inferior àquele que suportaria para o estabelecimento de ensino mais próximo.

Para verificação da distância casa-escola e para que haja equidade na forma de cálculo, ter-se-á em consideração a distância entre a residência do aluno e o estabelecimento de ensino frequentado, pelos percursos dos circuitos das carreiras públicas concessionadas às transportadoras licenciadas para a área territorial de Vizela.

MODALIDADES DE TRANSPORTE

Na efetivação do transporte da população escolar do concelho, são utilizados os meios de transporte coletivos rodoviários a operar no concelho – Auto Viação Landim, Lda. e Transdev Norte, S.A., sendo da responsabilidade da Autoridade de Transportes- CIM do Ave, a uniformização das medidas de acesso ao transporte escolar para as crianças que frequentam a educação pré-escolar e os alunos do ensino básico, secundário e profissional.

A população escolar, matriculada e a frequentar estabelecimentos de ensino localizados fora do concelho, utiliza outros meios de transporte disponíveis, e/ou outras empresas de transportes coletivos, sempre que se verifica a necessidade de transbordo.

Os circuitos efetuados pelas empresas que operam no concelho de Vizela constam do quadro seguinte:

QUADRO 1 – MAPA DISCRIMINADO POR CIRCUITOS DE TRANSPORTE, EFETUADOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASAGEIROS

CIRCUITO N.º	EMPRESA	ORIGEM	DESTINO	PERCURSO	PARAGENS
1	Auto Viação Landim, Lda	Santa Eulália	Escola Básica de Caldas de Vizela e Escola Secundária de Caldas de Vizela	Rua de Requeixos – Largo de Pomarelho – Rua de Vila Pouca – Largo da Igreja – Rua do Lamarão – Rua de Sá – Rua Sra dos Milagres – Rua Elisa Torres Soares/N106 – Rua Dr. Abílio Torres – Avenida Bombeiros Voluntários – Rua Eng. Sá e Melo – Largo das Teixugueiras	Requeixos Sta Eulália Barrosas Pousada Sra Milagres Vizela Ciclo Vizela Estação
2	Auto Viação Landim, Lda	Santa Eulália	Escola Básica de Caldas de Vizela e Escola Secundária de Caldas de Vizela	Rua de Prados/N207-1 – Rua de Sá – Rua Sra dos Milagres – Rua Elisa Torres Soares/N106 – Rua Dr. Abílio Torres – Avenida Bombeiros Voluntários – Rua Eng. Sá e Melo – Largo das Teixugueiras	Souto Longo Pousada Sra Milagres Vizela Ciclo Vizela Estação
3	Auto Viação Landim, Lda	Vizela, Santo Adrião	Escola Básica de Caldas de Vizela e Escola Secundária de Caldas de Vizela e Escola Básica e Secundária de Infias	Rua de Felgueiras/N101-3 – Rua de Sá – Rua Sra dos Milagres – Rua Elisa Torres Soares/N106 – Rua Dr. Abílio Torres – Avenida Bombeiros Voluntários – Rua Eng. Sá e Melo – Largo das Teixugueiras – N106 – Infias	Lugar Gaia Bouçó Castro Velho Pousada Sra Milagres Vizela Ciclo Vizela Estação Infias
4	Auto Viação Landim, Lda	Vizela, S. Paio	Escola Secundária de Caldas de Vizela e Escola Básica	Rua 26 de Junho – Rua de São Paio – Rua de Vila Corneira – Rua da Trancosa – Rua de Lagoas – Rua de	Gêmeos Vizela São Paio Coutada Tagilde

			e Secundária de Infias a)	Frades – Rua da Portela – Rua Nova do Fórum – Rua Joaquim da Costa Chicória – Rua da Liberdade	Porta de Ferro Frades Vizela Estação Infias
5	Auto Viação Landim, Lda	Vizela S. Paio	Escola Secundária de Caldas de Vizela e Escola Básica de Caldas de Vizela b)	Rua de São Paio – Rua de Vila Corneira – Rua da Trancosa – Rua Central – Rua das Portelas – Rua do Souto – Rua S. Salvador – Rua de Lagoas – Rua de Frades – Rua da Portela – Rua Nova do Fórum – Rua Eng. Sá e Melo – Rua Comendador João Pereira Magalhães/M513 – Rua Elisa Torres Soares/N106	Vizela São Paio Coutada Tagilde Vizela S. Faustino Porta de Ferro Frades Vizela Estação Vizela Ciclo
6	Auto Viação Landim, Lda	Vizela, S. Paio	Escola Secundária de Caldas de Vizela e Escola Básica e Secundária de Infias a)	Rua de São Paio – Rua de Vila Corneira – Rua da Trancosa – Rua de Lagoas – Rua de Frades – Rua da Portela – Rua Nova do Fórum – Rua Joaquim da Costa Chicória – Rua da Liberdade	Vizela São Paio Coutada Tagilde Ponte Nova Porta de Ferro Frades Vizela Estação Infias
7	Auto Viação Landim, Lda	Tagilde	Escola Secundária de Caldas de Vizela e Escola Básica e Secundária de Infias a)	Rua da Trancosa – Rua de Lagoas – Rua de Frades – Rua de São Bento – Rua da Portela – Rua Nova do Fórum – Rua Joaquim da Costa Chicória – Rua da Liberdade	Tagilde Ponte Nova Porta de Ferro Frades Rua S. Bento (Cz) Montesinhos Vizela Estação Infias
8	Auto Viação Landim, Lda	Vizela, Santo Adrião	Escola Básica de Lagares, Felgueiras	Vizela, Santo Adrião - Lagares	Bouçó
9	Auto Viação Landim, Lda	Vizela	Escola Básica e Secundária de Idães	Vizela, S. Miguel – Vizela, S. João – Santa Eulália - Idães	Vizela Estação Vizela Ciclo Pousada
10	Transdev Norte, SA	Santa Eulália	Escola Básica de Caldas de Vizela e Escola	Rua da Carreira Chã/N106 - Rua Elisa Torres Soares – Rua Dr. Abílio Torres – Avenida Bombeiros	Carreira Chã Vizela Ciclo Vizela Estação

			Secundária de Caldas de Vizela	Voluntários – Rua Eng. Sá e Melo – Largo das Teixugueiras	
11	Transdev Norte, SA	Vizela, S. João	Escola Básica de Caldas de Vizela	VIM – Rua Comendador João Pereira Magalhães/M513 - Rua Elisa Torres Soares/N106	Baiona Vizela Ciclo
12	Transdev Norte, SA	Vizela, S. João	Escola Secundária de Caldas de Vizela	VIM – Rua Comendador João Pereira Magalhães/M513 – Rua Eng. Sá e Melo – Largo das Teixugueiras	Baiona Vizela Estação
13	Transdev Norte, SA	Vizela	Escola Secundária Francisco de Holanda e Escola Secundária Martins Sarmento	Rua da Carreira Chã/N106 - Rua Elisa Torres Soares – Rua Dr. Abílio Torres – Avenida Bombeiros Voluntários – Rua Eng. Sá e Melo – Largo das Teixugueiras – Infias – N/106 - Guimarães	Vizela Ciclo Vizela Estação Infias
14	Transdev Norte, SA	Vizela	Escola Secundária Francisco de Holanda e Escola Secundária Martins Sarmento	Vizela, S. Paio - Guimarães	S. Paio

Observações ao quadro 1:

- Os alunos transportados neste circuito e que frequentam a Escola Básica de Caldas de Vizela, têm de fazer transbordo junto à GNR de Vizela (para o circuito 5);
- Os alunos transportados neste circuito e que frequentam a Escola Básica e Secundária de Infias, têm de fazer transbordo junto à GNR de Vizela (para o circuito 4, 6 ou 7).

CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Será assegurado o transporte escolar, durante os períodos de atividade letiva, aos alunos com necessidades de saúde especiais (de carácter permanente, devidamente identificados pelo Agrupamento Escolar, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho) de acordo com o n.º 1, alínea b), do art.º 13.º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, desde que os alunos não beneficiem de apoio prestado por outra entidade, sendo para tal solicitado um processo organizado pelos agrupamentos de escolas/escola não agrupada, onde conste:

1. Nome do estabelecimento de ensino e endereço;
2. Endereço do aluno e contacto do encarregado de educação;
3. Tipo de deficiência conforme Declaração do Agrupamento Escolar;
4. Horário escolar (com indicação da hora de ida e regresso).

Os circuitos especiais de transporte escolar e de transporte adaptado previstos para o ano letivo 2020/2021 são os que constam do quadro seguinte:

QUADRO 2 – CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2020/2021

CIRCUITO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MEIO DE TRANSPORTE A UTILIZAR
Infias – Lugares de Atim, Granja e BP (Arcas)	Escola Básica Infias	Autocarro do Município
S. Miguel – Zona da Lage	Escola Básica S. Miguel	Autocarro do Município
Vizela – S. Miguel	Escola Básica S. Miguel	Transporte Adaptado
Guimarães – Tabuadelo, Urgeses e Selho S. Jorge	Escola Básica e Secundária de Infias	Transporte Adaptado
V. N. Famalicão – Seide S. Miguel	Escola Básica e Secundária de Infias	Transporte Adaptado
Lousada - Meinedo	Escola Básica e Secundária de Infias	Transporte Adaptado
Vizela – Santa Eulália e S. Paio	Escola Básica e Secundária de Infias	Transporte Adaptado
Vizela – Santo Adrião	Escola Secundária de Caldas de Vizela	Transporte Adaptado
Vizela - Infias	Cercigui - Guimarães	Transporte Adaptado

PROCESSO DE EMISSÃO DE PASSES ESCOLARES

- a. Os alunos preenchem o formulário de requerimento de transporte escolar, disponibilizado nos respetivos estabelecimentos de educação/ensino, no momento da realização da matrícula;
- b. Os estabelecimentos de educação/ensino remetem os formulários de requerimento de transporte escolar preenchidos à Câmara Municipal de Vizela, a quem compete proceder à respetiva análise;
- c. Desta análise é dado conhecimento aos Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas, através do envio de listas de alunos contemplados e não contemplados com transporte escolar, que procedem à divulgação aos requerentes;
- d. No que respeita aos alunos requerentes, com direito a beneficiar de transporte escolar, a Câmara Municipal de Vizela providencia junto das empresas transportadoras, a emissão dos respetivos passes escolares e, posteriormente à distribuição pelos estabelecimentos de ensino frequentados pelos alunos.
- e. Para a candidatura à utilização do transporte adaptado, os Encarregados de Educação devem solicitar a admissão ao mesmo no Agrupamento de Escolas respetivo, através de formulário próprio. Os pedidos de admissão deverão ser enviados pelo Agrupamento de Escolas para o serviço municipal, até 15 de agosto de cada ano letivo. Os Encarregados de Educação obrigam-se ainda a:
 - a) Informar das condições que potenciem riscos para a segurança física do seu educando, disponibilizar informação em caso de terapêutica de emergência e medicação;
 - b) Comparecer pontualmente no local de embarque e desembarque, respeitando os horários definidos no percurso;
 - c) Acompanhar os alunos na entrada e saída da viatura;
 - d) Avisar previamente o serviço de transporte, no caso da ausência do aluno ou mudança da pessoa que habitualmente o entrega ou o recebe.
 - e) Avisar em que situações este acompanhamento não é necessário, devendo o Encarregado de Educação assumir essa responsabilidade, mediante declaração de responsabilidade oportunamente entregue no serviço municipal.

PASSES ESCOLARES – NORMAS A OBSERVAR DURANTE O ANO LETIVO

- O passe é de duração anual.
- Sempre que os alunos pretendam anular os passes escolares, voluntariamente, devem solicitá-lo à Subunidade de Educação da Câmara Municipal de Vizela;
- Verificando-se a mudança de residência do aluno, durante o ano letivo, o transporte escolar é assegurado, desde que verificados os critérios da distância.

EMIÇÃO DE 2^{as} VIAS DE PASSE ESCOLAR

Para emissão de 2^{as} vias do passe escolar, os alunos devem dirigir-se diretamente à empresa transportadora cujo transporte utilizam, solicitar um novo cartão de passe escolar e assumir o respetivo custo.

FINANCIAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES

Os transportes escolares são financiados pela Câmara Municipal e pelo Estado. A comparticipação do Estado é incluída nas transferências do Fundo Social Municipal, representando esta comparticipação 50% da despesa originada com o transporte dos alunos do 3º ciclo do ensino básico (3º CEB).

PREVISÃO DE ALUNOS A TRANSPORTAR, DESPESA E RECEITA

QUADRO 3 – MAPA RESUMO COM PREVISÃO DE ALUNOS E QUANTIFICAÇÃO DA PROCURA POR LOCAL DE ORIGEM

Empresa Transportadora	Freguesia/Origem	Paragem	Nº Alunos/Nível Ensino			Total
			2º CEB	3º CEB	SEC.	
AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA	Santa Eulália	Pousada	27	61	35	123
		Requeixos	2	9	2	13
		Sta Eulália Barrosas	9	32	26	67
		Sra dos Milagres	-	8	2	10
		Souto Longo	1	6	1	8

	Vizela (Santo Adrião)	Bouçó	2	1	1	4
		Castro Velho	6	16	6	28
		Porta de Ferro	22	24	17	63
	Tagilde	Ponte Nova	5	2	4	11
		Tagilde	22	48	20	90
		Vizela S. Faustino	5	14	6	25
	Vizela (S. Paio)	Coutada	3	6	6	15
		Gêmeos	15	8	13	36
		S. Paio	20	36	26	82
	Vizela (S. Miguel)	Montesinhos	5	4	5	14
		Rua S. Bento (Cz)	2	2	2	6
		Vizela Estação	23	16	18	57
TRANSDEV NORTE, SA	Vizela (S. João)	Baiona	5	1	2	8
		Vizela Ciclo	-	3	2	5
	Vizela (S. Miguel)	Vizela Estação	-	-	8	8
	Santa Eulália	Carreira Chã	14	22	13	49
	Infias	Infias	-	-	1	1
Total			188	319	216	723

Considerando:

- As previsões no número de alunos a frequentar o ensino regular que irão necessitar de transporte escolar no ano letivo de 2020/2021, estimadas pelos respetivos estabelecimentos de ensino, e que apontam para **735 alunos** (723 utilizarão os meios de transportes coletivos rodoviários e 12 utilizarão o transporte do Município de Vizela);

- As previsões do número de alunos que irão necessitar de transporte adaptado, estimadas pelos respetivos estabelecimentos de ensino, apontam para **10 alunos**;

- O custo médio por aluno/ano, previsto para o ano letivo em curso, que é de **321,95€** e, considerando a última taxa média de aumento dos preços dos transportes escolares de **0,38%**, fixado pelo Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio;

Prevê-se um custo para o ano letivo 2020/2021 de 259.946,45€ (233.654,37€ relativo aos circuitos do ensino regular e 26.292,08€ relativo aos circuitos especiais – transporte adaptado)

sendo que a comparticipação do Estado referente ao 3º CEB será de 51.351,03€ e a receita dos alunos de 34.770,60€ (alunos do ensino secundário cuja receita é suportada pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)).

Os circuitos especiais de transporte adaptados eram, até ao último ano letivo, assegurados pelo Ministério da Educação. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e a posterior assunção das competências em matéria de educação, pelo Município de Vizela, passam a constituir uma competência do Município. Na inexistência de histórico de custos com este tipo de transportes, o seu apuramento estimativo para o ano letivo 2020/2021 foi calculado com base nos custos obtidos, durante o ano letivo 2019/2020, pelos Agrupamentos de Escolas.

Considerando que o ano letivo 2019/2020 foi atípico, devido à pandemia por COVID-19, que originou a suspensão das aulas presenciais a partir do dia 16 de março, os custos apurados refletem a previsão para um ano letivo completo, de forma a obtermos valores mais realistas, para o próximo ano letivo.

De salientar ainda que a receita proveniente dos alunos que frequentam o ensino secundário (50% do valor do passe), será financiada pelo PART.

Vizela, 01 de junho de 2020
A Vereadora do Pelouro da Educação

(Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Dra.)

ANEXO I

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**QUADRO 2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MANHÃ		TARDE	
	ENTRAD A	SAÍDA	ENTRAD A	SAÍDA
Escola Básica de Infias	9h00	-	-	17h30
Escola Básica de S. Miguel	9h00	-	-	17h30
Escola Básica de Caldas de Vizela	8h30	13h15	-	17h15
Escola Básica e Secundária de Infias, Vizela	8h30	13h10	13h20	17h55
Escola Secundária de Caldas de Vizela	8h25	-	-	18h20
Agrupamento de Escolas de Felgueiras	8h15	-	-	17h35
Escola Secundária Francisco de Holanda	8h25	13h25	13h35	18h25
Escola Secundária Martins Sarmiento	8h25	13h25	13h35	17h50

ANEXO II

MAPA DO CONCELHO DE VIZELA – DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS ESTAB. ENSINO



**ESTABELECIMENTOS
DE ENSINO**

**PLANO TRANSPORTE ESCOLAR
ANO LETIVO 2020/2021**

Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

MAPAS DO CONCELHO DE VIZELA COM OS ITINERÁRIOS
(Auto Viação Landim, Lda. e Transdev Norte, S.A.)

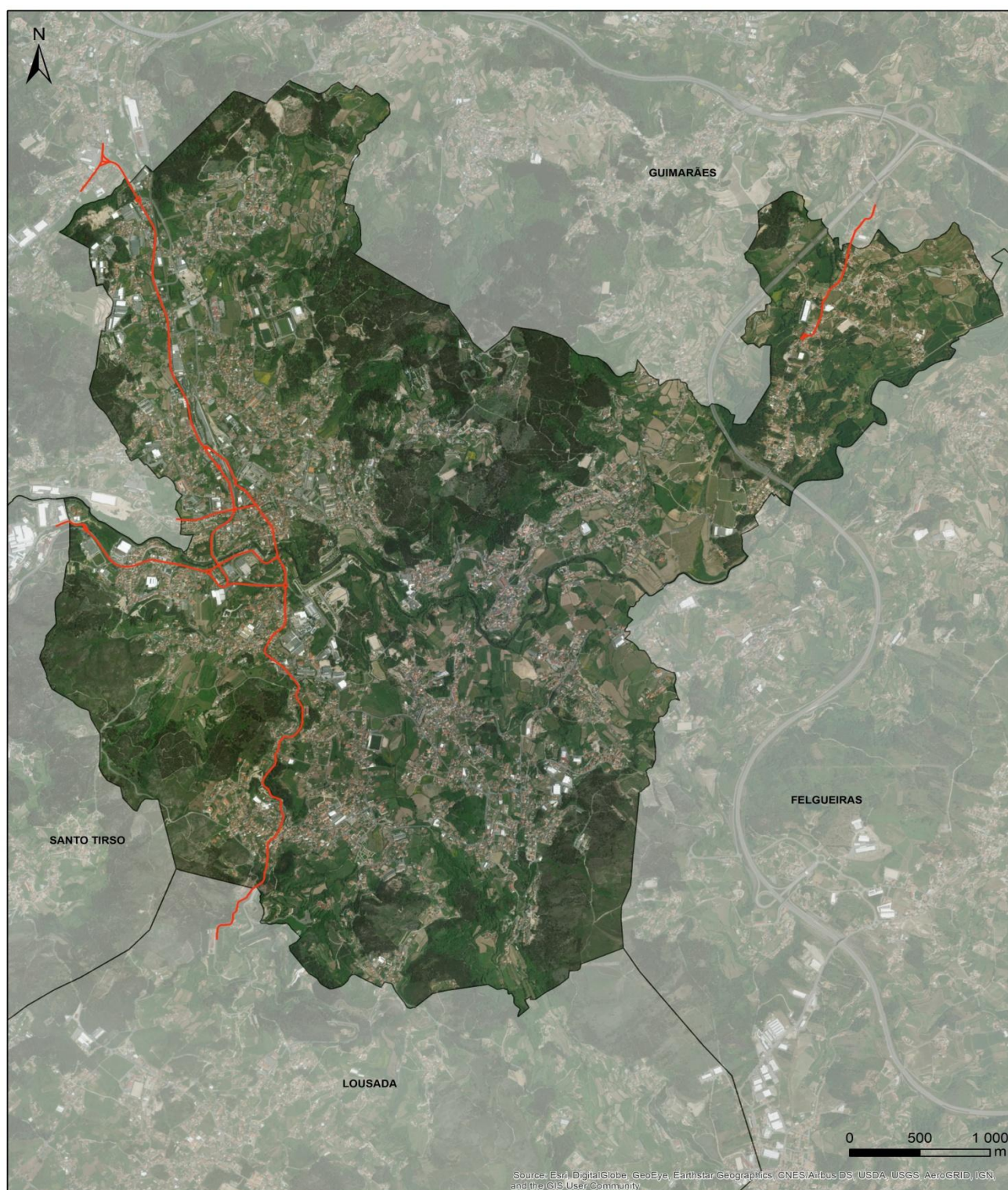


MAPA DE CIRCUITOS
Auto Viação Landim Lda.

— Auto Viação Landim Lda.

PLANO TRANSPORTE ESCOLAR
ANO LETIVO 2020/2021

Vizela
CÂMARA MUNICIPAL



MAPA DE CIRCUITOS
Transdev Norte S.A.

— Transdev Norte S.A.

PLANO TRANSPORTE ESCOLAR
ANO LETIVO 2020/2021

Vizela
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV

**MAPAS DISCRIMINADOS COM PREVISÃO DO NÚMERO DE ALUNOS PARA O ANO LETIVO
2020/2021**

(Dados fornecidos pelos estabelecimentos de ensino)

ESCOLA BÁSICA DE INFIAS						
Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade					Total
	Pré	1º	2º	3º	4º	
Atim	1	-	1	1	1	4
Granja	-	1	-	1	1	3
Total	1	1	1	2	2	7

ESCOLA BÁSICA DE S. MIGUEL						
Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade					Total
	Pré	1º	2º	3º	4º	
Lage	2	-	1	1	1	5
Total	2	-	1	1	1	5

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VIZELA, INFIAS									
Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade								Total
	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Sta Eulália	-	-	-	-	-	1	1	-	2
Porta de Ferro	5	4	4	3	1	2	-	2	21
Ponte Nova	2	2	1	-	-	1	2	-	8
Tagilde	6	5	16	10	6	4	4	6	57
Vizela S. Faustino	2	1	-	1	1	2	1	1	9
Coutada	1	1	4	-	2	1	1	2	12
Gémeos	5	9	2	1	5	11	1	-	34
S. Paio	8	10	9	9	8	10	5	6	65
Montesinhos	2	2	2	-	-	4	-	1	11
Baiona	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Rua S. Bento (Cz)	2	-	-	-	1	-	1	1	5
Vizela Estação	10	9	6	3	3	10	5	3	49
Total	43	43	44	27	27	46	22	22	274

ESCOLA BÁSICA DE CALDAS DE VIZELA						
Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade					Total
	5º	6º	7º	8º	9º	
Pousada	15	12	15	14	15	71
Requeixos	1	1	4	2	2	10
Sta Eulália Barrosas	5	4	6	8	7	30
Souto Longo	1	-	1	1	2	5
Bouçó	1	1	-	1	-	3
Castro Velho	3	3	4	2	3	15
Porta de Ferro	6	7	4	3	5	25
Ponte Nova	1	-	-	1	-	2
Tagilde	4	7	3	7	3	24
Vizela S. Faustino	2	-	3	2	3	10
Coutada	1	-	-	-	-	1
Gêmeos	1	-	-	-	-	1
S. Paio	1	1	2	1	6	11
Montesinhos	-	1	1	-	-	2
Rua S. Bento (Cz)	-	-	-	1	-	1
Baiona	2	3	-	-	-	5
Vizela Estação	2	2	1	2	1	8
Carreira Chã	6	8	3	5	6	28
Total	52	50	47	50	53	252

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DE VIZELA							
Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade						Total
	7º	8º	9º	10º	11º	12º	
Pousada	1	6	10	12	14	9	52
Sta Eulália Barrosas	-	10	1	13	7	4	35
Sra dos Milagres	1	7	-	-	1	1	10
Souto Longo	-	-	2	-	1	-	3
Requeixos	-	1	-	-	2	-	3
Castro Velho	-	3	4	2	4	-	13
Porta de Ferro	-	4	-	1	9	3	17

Ponte Nova	-	-	-	1	-	-	1
Tagilde	2	1	-	-	5	1	9
Vizela S. Faustino	-	4	-	1	1	-	6
Coutada	-	-	-	1	1	-	2
Gémeos	-	-	-	1	-	-	1
S. Paio	-	1	-	3	1	1	6
Montesinhos	-	1	-	-	-	-	1
Carreira Chã	-	7	1	1	8	4	21
Baiona	-	1	-	1	-	-	2
Vizela Ciclo	2	1	-	-	2	-	5
Total	6	47	18	37	56	23	187

ESCOLA SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO

Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade			Total
	10º	11º	12º	
Infias	-	-	1	1
Vizela Estação	1	1	-	2
Total	1	1	1	3

ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO DE HOLANDA

Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade			Total
	10º	11º	12º	
Vizela Estação	6	-	-	6
Total	6	-	-	6

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FELGUEIRAS

Paragem	Nº Alunos/Ano Escolaridade			Total
	10º	11º	12º	
Bouçó	1	-	-	1
Total	1	-	-	1